

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.14.01

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRO E ELETRÔNICO, ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	IMPRESSORA LASER (COMUM)	6,00	UNIDADE
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;		
2	NOBREAK 600W	12,00	UNIDADE
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. no-break com potência nominal mínima de 1,2 kva. potência real mínima de 600 w. tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. tensão de saída 110 / 115 ou 220 v (a ser definida pelo solicitante). alarme audiovisual. bateria interna selada. autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 w. possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
3	NOTEBOOK 8GB	2,00	UNIDADE
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcie nvme m.2 , memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. sistema operacional windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port e 1 vga, leitor de cartão, webcam full hd (1080p). deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
4	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO)	6,00	UNIDADE / 2023
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcie nvme m.2, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sram ddr4 2666mhz mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60hz), entradas de video hdmi e display port, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac. sistema operacional windows 10 pro (64 bits). fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
5	COMPUTADOR DESKTOP (AVANÇADO)	1,00	UNIDADE
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador que possua no mínimo 6 núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 ghz; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 3.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo dedicado directx 12, opengl 4.5, interface mínima pcie 3.0, com no mínimo de 6gb de memória gddr6, barramento de memória mínimo de 196 bits. possuir suporte ao microsoft directx 12 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, display port ou dvi. deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 tb, com velocidade de 7200 rpm, interface sata 3. um (01) disco ssd de 240 gb, nvme interface nt.2. memória ram de 16 gb ou superior, ddr4, 2133 mhz (2x8gb). unidade combinada de gravação de disco ótico cd/dvd rom. teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2		

botões, scroll com fio. monitor de led tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60hz), entradas de video hdmi e display port, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac. sistema operacional windows 10 pro (64 bits). fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

6	COMPUTADOR DESKTOP SERVIDOR	1,00	UNIDADE
processador: intel xeon e-2324g (4 núcleos, 4,6 ghz, 8 mb, 65 w) memória: 16gb (1x16gb) dual rank x8 ddr4-3200 udimm upgrade: máxima supotada: 128gb (4 x 32gb udimm @3200mhz) hd: 2tb 6g sata 7.2k rpm lff (3.5in) non-hot plug placa de rede: 1 porta 1gbe (10/100/1000 mbps) rj45 sistema operacional: não acompanha slots: pci-e: 3 dvd/saída de vídeo: 2 displayport, vídeo ports portas; usb 3.0 (5 fontais, 4 traseiras) tensão: bivolt			
7	Nobreak 1500w	10,00	UNIDADE
especificações: 90 minutos de autonomia: expansível até 26h. 6 níveis de proteção: - queda de rede - ruídos da rede elétrica - surtos de tensão na rede elétrica - rede elétrica alta - rede elétrica baixa - correção de variação da rede elétrica mais tomadas de saída: - 6 tomadas de saída no padrão nbr 14136 (no nobreak sms pro 700va). - 8 tomadas de saída no padrão nbr 14136, sendo duas delas com capacidade de 20a para a conexão de equipamentos que demandam mais energia (no nobreak sms pro 1500 e 1800va). características de entrada: - tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115v~) - 175 a 260 (rede 220v~) - variação máxima de tensão em modo rede (saída 220v~): 94 a 137 (rede 115v~) / 175 a 259 (rede 220v~) - frequência de rede (hz): 60 ± 4 - plugue do cabo de força: padrão nbr14136 (10a) saída: - potência máxima: 1500va - fator de potência: 0,7 - tensão nominal [v~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115v~) - regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - frequência: 60hz ± 1% (para operação bateria) forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura e amplitude) - nº de tomadas: 2 tomadas padrão nbr14136 (20a) + 6 tomadas padrão nbr14136 (10a) características gerais: - rendimento (modo rede): até 96% - bateria interna: 2 baterias 12vdc / 7ah - acionamento do inversor: < 0,8 ms - comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 233x140x386 - grau de proteção ip20			
8	MONITOR 19"	20,00	UNIDADE
tamanho da tela: 19" (16:10 widescreen) resolução: hd: 1440x900 tempo de resposta: 5ms frequência: 75hz brilho: 250 cd/m² contraste: 1000:01 ângulo de visão: h:176°v:170° cores: 16.7 milhões inclinação ajustável: 15° conexões: 1 hdmi + 1 vga			
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,00	UNIDADE
tipo de multifuncional: tanque de tinta conectividade: wi-fi - wi-fi direct tipo de impressão: colorida conexões: usb funções: impressora - copiadora - digitalizadora velocidade de impressão: preto: 33ppm - colorido: 15ppm função auto duplex, impressão frente e verso automática			
10	MINI COMPUTADOR, INTEL CORE I5-10210U, 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 11 HOME	20,00	UNIDADE
especificações: processador: - intel core i5 10210u - 4 núcleos - 8 threads - até 4.2 ghz - 6mb cache armazenamento: - ssd 256gb memória ram: - 8gb ddr4 2666mhz - (1x8gb) - max: 16gb especificações de hardware: - nº de núcleos de cpu: 4 - nº de threads de cpu: 8 placa mãe intel nuc10i5fnbn: - vídeo integrado rede: - intel ethernet connection i219-v - intel wi-fi 6 ax201 conectores do painel traseiro: - 1 x hdmi 2.0b, resolução máxima 4096x2304@24 hz - 1 x usb-c (display port 1.2 via thunderbolt) - 1 x entrada 19v dc - 1 x saída hdmi 2.0b - 1 x porta(s) usb-c 3.1 (thunderbolt) - 1 x porta(s) usb 3.1 (gen2) - 1 x porta(s) lan (rj45) sistema operacional: - windows 11 home portas: - 1x usb 3.1 e 1 x usb-c - leitor de cartão sdxc - suporte vesa 75x75 ou 100x100 conteúdo da embalagem: - mini computador ntc - 1 x cabo de força padrão nbr 14136 - 1 x manual de instrução garantia: 12 meses de garantia			
11	NOTEBOOK 16GB	14,00	UNIDADE
processador: intel core i9 geração do processador: 11ª geração memória ram: 16gb ddr4 3200mhz capacidade do ssd: 512gb sistema operacional: windows 11 versão do sistema operacional tela: lcd 15,6" memória da placa de vídeo: 4gb dedicada conexões: 1 hdmi 2.1 tmds, 1 3.5mm combo áudio jack, 1 rj45 gigabit ethernet, 1 dc-in, 1 usb 3.2 gen 2 type-c com suporte a power delivery, 2 usb 3.2 gen 1 type-a, 1 thunderbolt 4 com suporte a display e power delivery, sd card express 7.0 card reader conectividade: wi-fi, bluetooth voltagem da fonte: bivolt			
12	GELADEIRA REFRIGERADOR	1,00	UNIDADE
geladeira refrigerador de 260 a 299 l capacidade: de 260 a 299 l			
13	FOGÃO	1,00	UNIDADE
tipo de acendimento: automático bocas: 06			
14	TELEVISOR	3,00	UNIDADE
tamanho da tela: de 32" até 41"			
15	MAQUINA DE LAVAR	3,00	UNIDADE
tipo de lavadora: automática capacidade de lavagem: 17kg material do cesto: inox voltagem> 220v quantidade de programas de lavagem> 11			
16	MICROONDAS	2,00	UNIDADE
capacidade: 36 litros cor: branco e cinza potência: 1600w eficiência energética: a voltagem: 220v			
17	FREEZER	2,00	UNIDADE
gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados - gabinete externo pintado a pó - gás r134a - tampa balanceada - rodízios rotativos - dreno frontal com tampa - capacidade total 230 litros			

275 / 2023

ANEXO

18	ARMÁRIO	13,00	UNIDADE
material de confecção: aço dimensões: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm prateleiras: 3 ou 04 capacidade mínima da prateleira: 40kg			
19	CADEIRA	22,00	UNIDADE
material de confecção: aço ou ferro pintado braços: não possui regulagem de alt: não possui rodízios: não possui assento e encosto: estofado			
20	MESA P/CONSULTORIO	10,00	UNIDADE
material de confecção: madeira ou mdp ou mdf ou similar gavetas: de 01 a 02 gavetas			
21	MESA P/IMPRESSORA	6,00	UNIDADE
estrutura: aço ou ferro pintado tampo: madeira ou mdp ou mdf ou similar dimensões mínimas: mínimo de 50x40x70cm			
22	MESA DE REUNIÃO	2,00	UNIDADE
material de confecção: madeira ou mdp ou mdf ou similar formato: redonda			
23	MESA DE ESCRITÓRIO	7,00	UNIDADE
material de confecção: madeira ou mdp ou mdf ou similar formato: retangular gavetas: possui			
24	ESTANTE	2,00	UNIDADE
material de confecção: aço capacidade das prateleiras: de 101 a 200 kg reforço: possui			
25	LONGARINA 3 LUGARES	12,00	UNIDADE
material de confecção do assento e encosto: polipropileno número de assentos: 03 lugares			
26	MESA P/COMPUTADOR	6,00	UNIDADE
material de confecção: madeira ou mdp ou mdf ou similar gavetas: de 01 a 02 gavetas			
27	CADEIRA INTERLOCUTOR	6,00	UNIDADE
material acento e encosto: polipropileno material de estrutura: aço braços: não possui fixa, 4 pés			
28	CADEIRA SECRETARIA	3,00	UNIDADE
material acento e encosto: polipropileno material de estrutura: aço braços: possui giratória			
29	ARMARIO SEMI ABERTO	3,00	UNIDADE
modelo: semi aberto material: mdp dimensões: 160x80x37 quantidade de portas: 02 cor: cinza			
30	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	8,00	UNIDADE
quantidade de portas: 16 material: aço dimensões: 195x120x040			
31	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	10,00	UNIDADE
quantidade de portas: 12 material: aço dimensões: 195x090x040			
32	ARMARIO DE AÇO PARA PASTA AZ	13,00	UNIDADE
descrição: registrador com 02 portas; fechadura cilíndrica de 02 chaves; com escaninhos para 50 pastas "az". dimensões: 32cm x 110cm x 198cm			
33	PEN DRIVE 16GB	10,00	UNIDADE
memória interna: 16gb cor: preto usb: 2.0 leitura: 10mb/s e gravação 3mb/s			
34	PEN DRIVE 64GB	10,00	UNIDADE
memória interna: 64gb cor: preto usb: 2.0 leitura: 10mb/s e gravação 3mb/s			
35	PLACA MÃE 1151	15,00	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
276 / 2023

FLSANO
LICITACAO



processador: suporta processadores intel socket 1151 core i7 / i5 / i3 suporta processadores multinúcleo intel de 6^a e 7^a geração chipset: intel h110 slots 1 x slot pci express 2.0 x16 armazenamento 4 x portas sata ii conectores internos: 1 x conector de energia atx de 24 pinos 1 x conector usb 3.0(suporta 2 portas usb 3.0 adicionais) 2 x conector usb 2.0(suporta 4 portas usb 2.0 adicionais) 1 x conector de áudio do painel frontal 1 x conector do painel do sistema conectores traseiros: 1 x ps/2 keyboard 1 x ps/2 mouse 1 x vga 1 x hdmi 2 x usb 2.0 2 x usb 3.0 1 x lan(rj45) 3 x áudio jack bios: ami bios

36	MOUSE SEM FIO	30,00	UNIDADE
conexão: sem fio usb compatibilidade: windows linux mac os windows® velocidade dpi: 1200 cor: preto			
37	FONTE ATX ALIMENTAÇÃO PC	15,00	UNIDADE
tensão de entrada: 115 v - 230v potência mínima: 400 w certificado de eficiência: - 80 plus white pfc ativo: - sim conectores: - 1x 20+4 pinos atx - 2x molex 1x 6+2 pinos pcie - 1x 4+4 pinos cpu 5x sata			
38	PLACA DE VÍDEO	10,00	UNIDADE
interface: - pci-e 2.0 8x chipset: 902 mhz gpu memória: tamanho da memória: 2048 mb interface de memória: 64 bit tipo de memória: gddr5 portas: 1 x hdmi 1 x vga 1 x dvi-d			
39	PROCESSADOR I5 12º Geração	10,00	UNIDADE
processador intel core i5-12400, 2.5ghz (4.4ghz max turbo), cache 18mb, lga 1700 especificações: soquete: lga1700 gráficos do processador: gráficos intel uhd 730 canais de memória: 2 capacidade máxima da memória: 128gb potência de base do processador (w): 65 potência turbo máxima (w): 117			
40	KIT DE TINTAS	4,00	UNIDADE
kit é composto por : 01 preto pigmentado gi-26bk 01 ciano pigmentado gi-16c 01 amarelo pigmentado gi-16y 01 magenta pigmentado gi-16m			
41	SSD 512GB	20,00	UNIDADE
especificações capacidade: 512 gb fator de forma: m.2 2280 desempenho leitura sequencial (máx.): até 2400 mb/s* gravação sequencial (máx.): até 1800 mb/s			
42	PLACA MÃE GIGABYTE H610M	10,00	UNIDADE
especificações: suporta processadores da série intel core de 12 ^a geração ddr4 sem buffer não ecc de canal duplo, 2 dimms nvme pcie 3.0 x4 m.2 1 x flash de 256 mbits interface de armazenamento: chipset: 1 x conector m.2 (socket 3, chave m, tipo 2260/2280 pcie 3.0 x4/x2 ssd suporte) 4 x conectores sata 6gb/s usb: chipset: 4 x portas usb 3.2 gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector usb interno) 4 x portas usb 2.0/1.1 no painel traseiro chipset + hub usb 2.0: 4 x portas usb 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores usb internos			
43	TECLADO SEM FIO	20,00	UNIDADE
conexão: sem fio usb 2.4ghz compatibilidade: windows linux mac os windows® cor: preto 12 teclas multimídia de atalho, alimentado por apenas 1 pilhas aaa (não inclusa)			
44	BATERIA PARA NOBREAK	15,00	UNIDADE
especificações: capacidade: 7ah tensão 12v; nobreak tecnologia: vrla/agm dimensões (lxpxa): 6,5 x 15 x 10 cm principais aplicações nobreaks; elevadores; centrais de alarme; nobreaks portão.			
45	SWITCH 8 PORTAS	5,00	UNIDADE
possui 8 portas fast ethernet 10/100 mbps qos para a priorização do tráfego de voz e vídeo, priorização ieee 802.1p possibilidade de ser alimentado por poe passivo pela lan1			
46	SSD 1 TB	20,00	UNIDADE
especificações: fator de forma: m.2 2280 interface: pcie 4.0 x4 nvme capacidades: 1tb leitura: 3500 mb/s e gravação: 2100 mb/s			
47	PROCESSADOR I7	10,00	UNIDADE
especificações: soquete: lga1700 gráficos do processador: gráficos intel uhd 770 canais de memória: 2 capacidade máxima da memória: 128gb potência de base do processador (w): 65 potência turbo máxima (w): 180			
48	PLACA MAE	10,00	UNIDADE
especificações cpu: amd socket am5 para processadores de desktop amd ryzen série 7000* chipset: amd x670 memória: - 4x dimm, máx. 128 gb, ddr5 1 x displayport** 1 x porta hdmi** processadores de desktop amd ryzen série 7000* 1 x slot pcie 5.0 x16 chipset amd x670 1 x slot pcie 4.0 x16 (suporta o modo x4) 1 x slots pcie 4.0 x4			
49	SUPORTE PARA CPU	10,00	UNIDADE
suporte cpu com rodas ajustável abertura de até 25cm fácil montagem cor preto			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas (kwh/dia) orgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Planejamento e Gestão 077 / 2023



SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
2	NOBREAK 600W Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alterna) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	5.0
4	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	UNIDADE	2.0
8	MONITOR 19" Tamanho da tela: 19" (16:10 widescreen) Resolução: HD: 1440x900 Tempo de resposta: 5ms Freqüência: 75Hz Brilho: 250 cd/m² Contraste: 1000:01 Ângulo de visão: H:176°V:170° Cores: 16.7 milhões Inclinação Ajustável: 15° Conexões: 1 HDMI + 1 VGA	UNIDADE	10.0
14	TELEVISOR TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	UNIDADE	1.0
35	PLACA MÃE 1151 Processador: Supora processadores Intel Socket 1151 Core i7 / i5 / i3 Supora processadores multinúcleo Intel de 6º e 7º Geração Chipset: Intel H110 Slots 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 Armazenamento 4 x Portas SATA II Conectores Internos: 1 x Conector de energia ATX de 24 pinos 1 x Conector USB 3.0(suporta 2 portas USB 3.0 adicionais) 2 x Conector USB 2.0(suporta 4 portas USB 2.0 adicionais) 1 x Conector de áudio do painel frontal 1 x Conector do painel do sistema Conectores Traseiros: 1 x PS/2 keyboard 1 x PS/2 mouse 1 x VGA 1 x HDMI 2 x USB 2.0 2 x USB 3.0 1 x LAN(RJ45) 3 x Áudio jack BIOS: AMI BIOS	UNIDADE	15.0
36	MOUSE SEM FIO Conexão: Sem Fio USB Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Velocidade DPI: 1200 Cor: Preto	UNIDADE	20.0
37	FONTE ATX ALIMENTAÇÃO PC Tensão de Entrada: 115 V - 230V Potência Mínima: 400 W Certificado de Eficiência: - 80 PLUS White PFC Ativo: - Sim Conectores: - 1x 20+4 Pinos ATX - 2x Molex 1x 6+2 Pinos PCIe - 1x 4+4 Pinos CPU 5x SATA	UNIDADE	15.0
39	PROCESSADOR I5 12º Geração Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 Especificações: Soquete: LGA1700 Gráficos: do processador: Gráficos Intel UHD 730 Canais de memória: 2 Capacidade máxima da memória: 128GB Potência de base do processador (W): 65 Potência turbo máxima (W): 117	UNIDADE	2.0
41	SSD 512GB Especificações Capacidade: 512 GB Fator de forma: M.2 2280 Desempenho Leitura Sequencial (Máx.): Até 2400 MB/s* Gravação Sequencial (Máx.): Até 1800 MB/s	UNIDADE	5.0
43	TECLADO SEM FIO Conexão: Sem Fio USB 2.4ghz Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Cor: Preto 12 Teclas Multimídia de atalho, Alimentado por apenas 1 pilhas AAA (Não inclusa)	UNIDADE	15.0
44	BATERIA PARA NOBREAK ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 7AH Tensão 12V; NoBreak Tecnologia: VRLA/AGM Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm Principais aplicações Nobreaks; Elevadores; Centrais de alarme; Nobreaks portão.	UNIDADE	10.0
45	SWITCH 8 PORTAS Possui 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo, Priorização IEEE 802.1p Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo pela LAN1	UNIDADE	20.0
49	SUPORTE PARA CPU Suporte CPU Com Rodas Ajustável Abertura de até 25cm Fácil montagem Cor preto	UNIDADE	2.0

MANIFESTANTE: Sec. Mun. Agricultura Familiar - SMAF

278 / 2023
COMISSÃO DE
CONTRATOS
X



SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
2	NOBREAK 600W Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alterna) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	2.0
36	MOUSE SEM FIO Conexão: Sem Fio USB Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Velocidade DPI: 1200 Cor: Preto	UNIDADE	20.0
41	SSD 512GB Especificações Capacidade: 512 GB Fator de forma: M.2 2280 Desempenho Leitura Sequencial (Máx.): Até 2400 MB/s* Gravação Sequencial (Máx.): Até 1800 MB/s	UNIDADE	10.0
43	TECLADO SEM FIO Conexão: Sem Fio USB 2.4ghz Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Cor: Preto 12 Teclas Multimídia de atalho, Alimentado por apenas 1 pilhas AAA (Não inclusa)	UNIDADE	20.0
45	SWITCH 8 PORTAS Possui 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo, Priorização IEEE 802.1p Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo pela LAN1	UNIDADE	5.0
49	SUPORTE PARA CPU Suporte CPU Com Rodas Ajustável Abertura de até 25cm Fácil montagem Cor preto	UNIDADE	2.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
2	NOBREAK 600W Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alterna) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	2.0
36	MOUSE SEM FIO Conexão: Sem Fio USB Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Velocidade DPI: 1200 Cor: Preto	UNIDADE	5.0
37	FONTE ATX ALIMENTAÇÃO PC Tensão de Entrada: 115 V - 230V Potência Mínima: 400 W Certificado de Eficiência: - 80 PLUS White PFC Ativo: - Sim Conectores: - 1x 20+4 Pinos ATX - 2x Molex 1x 6+2 Pinos PCIe - 1x 4+4 Pinos CPU 5x SATA	UNIDADE	2.0
41	SSD 512GB Especificações Capacidade: 512 GB Fator de forma: M.2 2280 Desempenho Leitura Sequencial (Máx.): Até 2400 MB/s* Gravação Sequencial (Máx.): Até 1800 MB/s	UNIDADE	10.0
43	TECLADO SEM FIO Conexão: Sem Fio USB 2.4ghz Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Cor: Preto 12 Teclas Multimídia de atalho, Alimentado por apenas 1 pilhas AAA (Não inclusa)	UNIDADE	20.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

279 / 2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS ANO
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
2	NOBREAK 600W Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alterna) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	5.0

3	NOTEBOOK 8GB	UNIDADE	2.0
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreeen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de litio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
8	MONITOR 19"	UNIDADE	5.0
	Tamanho da tela: 19" (16:10 widescreeen) Resolução: HD: 1440x900 Tempo de resposta: 5ms Frequência: 75Hz Brilho: 250 cd/m² Contraste: 1000:01 Ângulo de visão: H:176°V:170° Cores: 16.7 milhões Inclinação Ajustável: 15° Conexões: 1 HDMI + 1 VGA		
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNIDADE	2.0
	Tipo de Multifuncional: Tanque de tinta Conectividade: Wi-Fi - Wi-Fi Direct Tipo de impressão: Colorida Conexões: USB Funções: Impressora - Copiadora - Digitalizadora Velocidade de impressão: Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm Função Auto Duplex, impressão frente e verso automática		
36	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	5.0
	Conexão: Sem Fio USB Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Velocidade DPI: 1200 Cor: Preto		
37	FONTE ATX ALIMENTAÇÃO PC	UNIDADE	5.0
	Tensão de Entrada: 115 V - 230V Potência Mínima: 400 W Certificado de Eficiência: - 80 PLUS White PFC Ativo: - Sim Conectores: - 1x 20+4 Pinos ATX - 2x Molex 1x 6+2 Pinos PCIe - 1x 4+4 Pinos CPU 5x SATA		
39	PROCESSADOR I5 12º Geração	UNIDADE	5.0
	Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 Especificações: Soquete: LGA1700 Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730 Canais de memória: 2 Capacidade máxima da memória: 128GB Potência de base do processador (W): 65 Potência turbo máxima (W): 117		
41	SSD 512GB	UNIDADE	5.0
	Especificações Capacidade: 512 GB Fator de forma: M.2 2280 Desempenho Leitura Sequencial (Máx.): Até 2400 MB/s* Gravação Sequencial (Máx.): Até 1800 MB/s		
43	TECLADO SEM FIO	UNIDADE	5.0
	Conexão: Sem Fio USB 2.4ghz Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Cor: Preto 12 Teclas Multimídia de atalho, Alimentado por apenas 1 pilhas AAA (Não inclusa)		
50	PORTE BANNER PEDESTRAL TRIPE SUPORTE	UNIDADE	1.0
	DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: BANNERS, WEBCAM, CELULAR/SMARTPHONE, IPHONE, CÂMERAS, RINGLIGHT, E HOLOFOTE DE LED COMPRIMENTO FECHADO 70CM OU APROXIMADO COMPRIMENTO ABERTO 210CM OU APROXIMADO, COMPRIMENTO BASE ABERTA 60CM OU APROXIMADO		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e, órgão(s) e entidade(s) participante(s).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
280 /2023
FLS/NO

LOTE I - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	IMPRESSORA LASER (COMUM)	6.0	UNIDADE
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
2	NOBREAK 600W	26.0	UNIDADE
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3	NOTEBOOK 8GB	4.0	UNIDADE



Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

4	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO)	8.0	UNIDADE
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com ação instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento			
5	COMPUTADOR DESKTOP (AVANÇADO)	1.0	UNIDADE
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com ação instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
6	COMPUTADOR DESKTOP SERVIDOR	1.0	UNIDADE
Especificação: Processador: Intel Xeon E-2324G (4 núcleos, 4,6 GHz, 8 MB, 65 W) Memória: 16GB (1X16GB) Dual Rank X8 DDR4-3200 UDIMM Upgrade: Máxima supotada: 128GB (4 x 32GB UDIMM @3200MHZ) HD: 2TB 6G SATA 7.2K RPM LFF (3.5IN) NON-HOT PLUG Placa de rede: 1 Porta 1GBE (10/100/1000 MBPS) RJ45 Sistema operacional: Não acompanha Slots: PCI-E: 3 DVD/Saída de vídeo: 2 DISPLAYPORT, VIDEO PORTS Portas: USB 3.0 (5 Fontais, 4 Traseiras) Tensão: Bivolt			
7	Nobreak 1500w	10.0	UNIDADE
Especificação: Especificações: 90 Minutos de Autonomia: EXPANSÍVEL ATÉ 26h. 6 Níveis de Proteção: - Queda de Rede - Ruídos da Rede Elétrica - Surtos de Tensão na Rede Elétrica - Rede Elétrica Alta - Rede Elétrica Baixa - Correção de Variação da Rede Elétrica Mais tomadas de saída: - 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (no Nobreak SMS PRO 700VA). - 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia (no Nobreak SMS PRO 1500 e 1800VA). Características de entrada: - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~): 94 a 137 (rede 115V~) / 175 a 259 (rede 220V~) - Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A) Saída: - Potência máxima: 1500VA - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) - Nº de Tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A) Características Gerais: - Rendimento (modo rede): Até 96% - Bateria interna: 2 baterias 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 233x140x386 - Grau de Proteção IP20			
8	MONITOR 19"	35.0	UNIDADE
Especificação: Tamanho da tela: 19" (16:10 widescreen) Resolução: HD: 1440x900 Tempo de resposta: 5ms Frequência: 75Hz Brilho: 250 cd/m² Contraste: 1000:01 Ângulo de visão: H:176°V:170° Cores: 16.7 milhões Inclinação Ajustável: 15° Conexões: 1 HDMI + 1 VGA			
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3.0	UNIDADE
Especificação: Tipo de Multifuncional: Tanque de tinta Conectividade: Wi-Fi - Wi-Fi Direct Tipo de impressão: Colorida Conexões: USB Funções: Impressora - Copiadora - Digitalizadora Velocidade de impressão: Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm Função Auto Duplex, impressão frente e verso automática			
10	MINI COMPUTADOR, INTEL CORE i5-10210U, 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 11 HOME	20.0	UNIDADE
Especificação: Especificações: Processador: - INTEL CORE i5 10210U - 4 Núcleos - 8 Threads - Até 4.2 Ghz - 6MB Cache Armazenamento: - SSD 256GB Memória RAM: - 8GB DDR4 2666MHz - (1x8GB) - Max: 16GB Especificações de Hardware: - Nº de Núcleos de CPU: 4 - Nº de Threads de CPU: 8 Placa Mãe Intel NUC10i5FNBN: - Vídeo Integrado Rede: - Intel Ethernet Connection i219-V - Intel Wi-Fi 6 AX201 Conectores do Painel Traseiro: - 1 x HDMI 2.0b, Resolução máxima 4096x2304@24 Hz - 1 x USB-C			



(Display Port 1.2 Via Thunderbolt) - 1 x Entrada 19V DC - 1 x Saida HDMI 2.0b - 1 x porta(s) USB-C 3.1 (Thunderbolt) - 1 x porta(s) USB 3.1 (Gen2) - 1 x porta(s) LAN (RJ45) Sistema Operacional: - Windows 11 Home Portas: - 1x USB 3.1 e 1x USB-C - Leitor de Cartão SDXC - Suporte Vesa 75x75 ou 100x100 Conteúdo da Embalagem: - Mini Computador NTC - 1 x Cabo de Força Padrão NBR 14136 - 1 x Manual de Instrução Garantia: 12 meses de garantia

11	NOTEBOOK 16GB	14.0	UNIDADE
----	---------------	------	---------

Especificação: Processador: Intel Core i9 Geração do Processador: 11ª geração Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz Capacidade do SSD: 512GB Sistema Operacional: Windows 11 Versão do Sistema Operacional Tela: LCD 15,6" Memória da Placa de Vídeo: 4GB Dedicada Conexões: 1 HDMI 2.1 TMDS, 1 3.5mm Combo Áudio Jack, 1 RJ45 Gigabit Ethernet, 1 DC-in, 1 USB 3.2 Gen 2 Type-C com suporte a power delivery, 2 USB 3.2 Gen 1 Type-A, 1 Thunderbolt 4 com suporte a display e power delivery, SD Card Express 7.0 card reader Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Voltagem da Fonte: Bivolt

LOTE II - EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
12	GELADEIRA REFRIGERADOR	1.0	UNIDADE
Especificação: GELADEIRA REFRIGERADOR DE 260 A 299 L CAPACIDADE: DE 260 A 299 L			
13	FOGÃO	1.0	UNIDADE
Especificação: TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BOCAS: 06			
14	TELEVISOR	4.0	UNIDADE
Especificação: TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"			
15	MAQUINA DE Lavar	3.0	UNIDADE
Especificação: Tipo de Lavadora: Automática Capacidade de Lavagem: 17Kg Material do Cesto: Inox Voltagem> 220v Quantidade de Programas de Lavagem> 11			
16	MICROONDAS	2.0	UNIDADE
Especificação: Capacidade: 36 litros Cor: Branco e Cinza Potência: 1600W Eficiência Energética: A Voltagem: 220V			
17	FREEZER	2.0	UNIDADE
Especificação: Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados - Gabinete externo pintado a pó - Gás R134a - Tampa balanceada - Rodízios rotativos - Dreno frontal com tampa - Capacidade total 230 Litros			

LOTE III - EQUIPAMENTOS PARA ESRCRITORIO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
18	ARMÁRIO	13.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS: 3 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG			
19	CADEIRA	22.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALT: NÃO POSSUI RODÍZIOS: NÃO POSSUI ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO			
20	MESA P/CONSULTORIO	10.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS			
21	MESA P/IMPRESSORA	6.0	UNIDADE
Especificação: ESTRUTURA: AÇO OU FERRO PINTADO TAMPO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS: MINIMO DE 50X40X70CM			
22	MESA DE REUNIÃO	2.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR FORMATO: REDONDA			
23	MESA DE ESCRITÓRIO	7.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR FORMATO: RETANGULAR GAVETAS: POSSUI 02/02/2023			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
27/02/2023
FASANO

24	ESTANTE	2.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg REFORÇO: POSSUI			
25	LONGARINA 3 LUGARES	12.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES			
26	MESA P/COMPUTADOR	6.0	UNIDADE
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS			
27	CADEIRA INTERLOCUTOR	6.0	UNIDADE
Especificação: Material acento e encosto: Polipropileno Material de estrutura: Aço Braços: Não possui Fixa, 4 pés			
28	CADEIRA SECRETARIA	3.0	UNIDADE
Especificação: Material acento e encosto: Polipropileno Material de estrutura: Aço Braços: possui Giratória			
29	ARMARIO SEMI ABERTO	3.0	UNIDADE
Especificação: Modelo: semi aberto Material: Mdp Dimensões: 160x80x37 Quantidade de portas: 02 Cor: cinza			
30	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	8.0	UNIDADE
Especificação: Quantidade de portas: 16 Material: aço Dimensões: 195x120x040			
31	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	10.0	UNIDADE
Especificação: Quantidade de portas: 12 Material: aço Dimensões: 195x090x040			
32	ARMARIO DE AÇO PARA PASTA AZ	13.0	UNIDADE
Especificação: Descrição: Registrador com 02 portas; Fechadura cilíndrica de 02 chaves; Com escaninhos para 50 pastas "AZ". Dimensões: 32cm x 110cm x 198cm			
50	PORTA BANNER PEDESTRAL TRIPE SUPORTE	1.0	UNIDADE
Especificação: DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: BANNERS, WEBCAM, CELULAR/SMARTPHONE, IPHONE, CÂMERAS, RINGLIGHT, E HOLOFOTE DE LED COMPRIMENTO FECHADO 70CM OU APROXIMADO COMPRIMENTO ABERTO 210CM OU APROXIMADO, COMPRIMENTO BASE ABERTA 60CM OU APROXIMADO			

LOTE IV - EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID
33	PEN DRIVE 16GB	10.0	UNIDADE
Especificação: Memória Interna: 16GB Cor: Preto USB: 2.0 Leitura: 10MB/s e Gravação 3MB/s			
34	PEN DRIVE 64GB	10.0	UNIDADE
Especificação: Memória Interna: 64GB Cor: Preto USB: 2.0 Leitura: 10MB/s e Gravação 3MB/s			
35	PLACA MÃE 1151	30.0	UNIDADE
Especificação: Processador: Suporta processadores Intel Socket 1151 Core i7 / i5 / i3 Suporta processadores multinúcleo Intel de 6ª e 7ª Geração Chipset: Intel H110 Slots 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 Armazenamento 4 x Portas SATA II Conectores Internos: 1 x Conector de energia ATX de 24 pinos 1 x Conector USB 3.0(suporta 2 portas USB 3.0 adicionais) 2 x Conector USB 2.0(suporta 4 portas USB 2.0 adicionais) 1 x Conector de áudio do painel frontal 1 x Conector do painel do sistema Conectores Traseiros: 1 x PS/2 keyboard 1 x PS/2 mouse 1 x VGA 1 x HDMI 2 x USB 2.0 2 x USB 3.0 1 x LAN(RJ45) 3 x Áudio jack BIOS: AMI BIOS			
36	MOUSE SEM FIO	80.0	UNIDADE
Especificação: Conexão: Sem Fio USB Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Velocidade DPI: 1200 Cor: Preto			
37	FONTE ATX ALIMENTAÇÃO PC	37.0	UNIDADE
Especificação: Tensão de Entrada: 115 V - 230V Potência Mínima: 400 W Certificado de Eficiência: - 80 PLUS White PFC Ativo: - Sim Conectores: - 1x 20+4 Pinos ATX - 2x Molex 1x 6+2 Pinos PCIe - 1x 4+4 Pinos CPU 5x SATA			
38	PLACA DE VIDEO	10.0	UNIDADE



Especificação: Interface: - PCI-E 2.0 8x Chipset: 902 MHz GPU Memória: Tamanho da memória: 2048 MB Interface de memória: 64 bit Tipo de memória: GDDR5 Portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI-D

39	PROCESSADOR I5 12ª Geração	17.0	UNIDADE
Especificação: Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700 Especificações: Soquete: LGA1700 Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730 Canais de memória: 2 Capacidade máxima da memória: 128GB Potência de base do processador (W): 65 Potência turbo máxima (W): 117			
40	KIT DE TINTAS	4.0	UNIDADE
Especificação: Kit é composto por : 01 Preto Pigmentado GI-26BK 01 Ciano Pigmentado GI-16C 01 Amarelo Pigmentado GI-16Y 01 Magenta Pigmentado GI-16M			
41	SSD 512GB	42.0	UNIDADE
Especificação: Especificações Capacidade: 512 GB Fator de forma: M.2 2280 Desempenho Leitura Sequencial (Máx.): Até 2400 MB/s* Gravação Sequencial (Máx.): Até 1800 MB/s			
42	PLACA MÃE GIGABYTE H610M	10.0	UNIDADE
Especificação: Especificações: Suporta processadores da série Intel Core de 12ª geração DDR4 sem buffer não ECC de canal duplo, 2 DIMMs NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 1 x flash de 256 Mbits Interface de armazenamento: Chipset: - 1 x conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte) 4 x conectores SATA 6Gb/s USB: Chipset: 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro Chipset + Hub USB 2.0: 4 x portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos			
43	TECLADO SEM FIO	65.0	UNIDADE
Especificação: Conexão: Sem Fio USB 2.4ghz Compatibilidade: Windows Linux Mac OS Windows® Cor: Preto 12 Teclas Multimídia de atalho, Alimentado por apenas 1 pilhas AAA (Não inclusa)			
44	BATERIA PARA NOBREAK	25.0	UNIDADE
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: Capacidade: 7AH Tensão 12V; NoBreak Tecnologia: VRLA/AGM Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm Principais aplicações Nobreaks; Elevadores; Centrais de alarme; Nobreaks portão.			
45	SWITCH 8 PORTAS	30.0	UNIDADE
Especificação: Possui 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo, Priorização IEEE 802.1p Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo pela LAN1			
46	SSD 1 TB	20.0	UNIDADE
Especificação: Especificações: Fator de forma: M.2 2280 Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades: 1TB Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s			
47	PROCESSADOR I7	10.0	UNIDADE
Especificação: Especificações: Soquete: LGA1700 Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 770 Canais de memória: 2 Capacidade máxima da memória: 128GB Potência de base do processador (W): 65 Potência turbo máxima (W): 180			
48	PLACA MAE	10.0	UNIDADE
Especificação: Especificações CPU: AMD Socket AM5 para processadores de desktop AMD Ryzen série 7000* Chipset: AMD X670 Memória: - 4x DIMM, máx. 128 GB, DDR5 1 x DisplayPort** 1 x porta HDMI** Processadores de desktop AMD Ryzen série 7000* 1 x slot PCIe 5.0 x16 Chipset AMD X670 1 x slot PCIe 4.0 x16 (suporta o modo x4) 1 x slots PCIe 4.0 x4			
49	SUPORTE PARA CPU	14.0	UNIDADE
Especificação: Suporte CPU Com Rodas Ajustável Abertura de até 25cm Fácil montagem Cor preto			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Saúde para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões



de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuênciā do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuênciā do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar à entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. *2017 / 2023*

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
280 / 2023
FLS ANO

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e resarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a



15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplique-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

290 / 2023
FLS ANO

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Fundo Municipal de Saúde, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Fundo Municipal de Saúde poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 617.103,95 (seiscentos e dezessete mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos).



- 15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.
15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 617.103,95 (seiscentos e dezessete mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;
- c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;
- d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;
- e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Piquet Carneiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PIQUET CARNEIRO/CE, 14 de novembro de 2023

VALERIA FRANCO DE SOUSA:20924852372

Assinado de forma digital por
VALERIA FRANCO DE SOUSA:20924852372
Dados: 2023.11.14 11:44:14 -03'00'

assinado eletronicamente
VALERIA FRANCO DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Construindo com você



MATRICULA N° 004/2021

